



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE
DIRETORIA GERAL
GRADUADOS/TÉCNICOS DIPLOMADOS E TRANSFERIDOS – EDITAL N° 01/2015**

A Diretoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *Campus de Maracanaú*, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 160/GR de 10 de fevereiro de 2009, publicada no **D.O.U. de 12 de fevereiro de 2009**, torna público o número de vagas oferecidas para ingresso como Graduados, Técnicos Diplomados, Transferidos Internos e Externos para o semestre letivo 2015.1 bem como os critérios para preenchimento.

01. DA VALIDADE

O número de vagas oferecidas neste Edital terá validade para matrícula, nos cursos do IFCE – *Campus de MARACANAÚ*, dentro do limite de vagas fixado, nos itens 5, 6 e 7 deste Edital, para cada Curso e período letivo regular.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser entregue na recepção do IFCE, *Campus de Maracanaú* de **23 de março a 07 de abril de 2015**, nos horários de 08h às 12h e 13h às 17h.

a) Para TRANSFERIDOS:

- Requerimento de solicitação padrão, recebido e devidamente preenchido na recepção central do IFCE Campus de Maracanaú;
- Cópia do Histórico Escolar autenticado pela instituição de origem;
- Cópia da Matriz Curricular do curso autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- Declaração de aluno **regularmente matriculado** na instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço, com CEP atualizado.

b) Para GRADUADOS e TÉCNICOS DIPLOMADOS:

- Requerimento de solicitação padrão, recebido e devidamente preenchido na recepção central do IFCE Campus de Maracanaú;
- Cópia do Diploma de Graduação ou de Curso Técnico (não será aceito nenhum outro documento como substituto ou equivalente);
- Cópia da Matriz Curricular do curso autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar autenticado pela instituição de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço, com CEP atualizado.

03. DOS CRITÉRIOS

a. Para efeito de solicitação e admissão de **transferidos**, considerar-se-á:

- A existência de vaga, divulgada, no curso;
- O requerente tenha **concluído o primeiro semestre/ano com 100% de aprovação, na IE de origem**;
- O requerente esteja **regularmente matriculado** na instituição de origem;
- **O pedido de transferidos será aceito preferencialmente para a mesma área/habilitação de origem**; caso não seja ofertada a habilitação solicitada, a análise do histórico indicará a habilitação afim;
- Para o preenchimento das vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.

- Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
 - O maior IRA ou equivalente;
 - O candidato com maior idade;

b. Para efeito de admissão de **graduados/diplomados**, considerar-se-á:

- A existência de vaga no curso;
- **O pedido será aceito preferencialmente para a mesma área/habilitação de origem**; caso não seja ofertada a habilitação solicitada, a análise do currículo indicará a habilitação afim;
- Para o preenchimento das vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.

- Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
 - A data mais recente de conclusão do curso;
 - O candidato com maior idade;

A análise dos requerimentos de **transferidos** e **graduados/diplomados** será feita pelas Coordenações de Cursos, juntamente com a Coordenadoria Pedagógica.

04. DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os resultados serão divulgados no dia **28 de abril de 2015** pela Coordenadoria Pedagógica, e publicada no site do Campus de Maracanaú (<http://www.maracanau.ifce.edu.br>) – não cabendo recurso.

05. DAS VAGAS

CURSO	TRANSFERIDOS		GRADUADOS/DIPLOMADOS
	IFCE (INTERNO)	EXTERNO	
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	08	02	06
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	07	05	--
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	04	01	05
LICENCIATURA EM QUÍMICA	05	05	05
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	04	01	05
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	02	01	02

06. DA MATRÍCULA

As matrículas dos selecionados ocorrerão nos dias 13 e 14 de maio nos horários de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas no IFCE – Campus de Maracanaú.

Obs.: O não comparecimento do candidato, nos dias e horários estipulados neste edital, implicará a perda da vaga.

O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- Fotocópia do Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio (somente para Transferidos);
- Fotocópia do Diploma e Histórico Escolar (somente para Graduados e Diplomados);
- 2 retratos 3 x 4, iguais e recentes (que não sejam digitalizadas);
- Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- Fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos)

07. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As vagas não preenchidas na modalidade **Transferência** serão remanejadas para **Admissão de Graduados/Diplomados**, desde que tenha havido oferta de vaga(s) para esta modalidade de preenchimento neste edital, e vice-versa.

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência e/ou ingresso como graduado/diplomado, deverão ser arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução poderão ser destruídos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFCE – Campus de MARACANAÚ.

Maracanaú, 17 de março de 2015.


JÚLIO CÉSAR DA COSTA SILVA
Diretor Geral do IFCE - Campus de Maracanaú